



Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Fundamento legal: ACÓRDÃO Nº 2475/2012 - TCU - 1ª Câmara, tendo em vista a não completa caracterização da existência de débito, assim como considerando o transcurso de mais de dez anos desde o fato gerador e os princípios da racionalidade administrativa e da economia processual.

Por subdelegação da Portaria-Secex-MA n. 1/2013.

SECEX-MA, 8 de março de 2013.

(Assinado Eletronicamente)

IDALÉCIO JÉFERSON SOUSA - Matrícula 5854-8
Chefe de Serviço